

AVISO

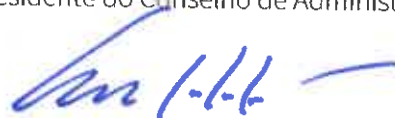
APA-Administração do Porto de Aveiro, S.A., NIPC 501 431 535, com sede no Edifício 9, no Forte da Barra, na Gafanha da Nazaré, ao abrigo das competências que lhe são conferidas no artigo 3.º, n.º 2, al. a) do Decreto Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, no artigo 10.º, al. m) dos Estatutos Anexos ao referido diploma e artigo 1.º, n.º 3, alíneas b) e c) do Regulamento da APA, S.A. n.º 657/2015, de 22 de setembro, vem, para todos os legais efeitos, publicitar a existência de interessado na concessão da utilização privativa de uma parcela dominial, sita no Terminal Sul, freguesia da Glória, Concelho de Aveiro, com a área total de catorze mil setecentos e sessenta e oito metros quadrados, com o propósito de nela construir instalações destinadas à construção de embarcações de recreio e de competição, conforme planta de localização disponível na sede e no sítio institucional desta Administração Portuária.

Mais se informa que o interessado ficará sujeito à obrigatoriedade do pagamento das taxas de ocupação das áreas dominiais de acordo com o Tarifário em vigor na APA, S.A..

Qualquer outro interessado na atribuição da referida concessão poderá apresentar à APA, S.A., pretensão idêntica no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste aviso para efeitos de abertura de procedimento concursal.

Forte da Barra, 28 de dezembro de 2022

O Presidente do Conselho de Administração



(Eduardo Elísio Silva Peralta Feio)